PROJETO DE LEI n° /2025

**PROJETO DE LEI QUE TORNA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICIPIO DE SANTARÉM A MÚSICA "DANÇA DA MATA" COMPOSIÇÃO DE BETO PAIXÃO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER, que o plenário aprovou a seguinte proposta de lei municipal;

**Art. 1°** Fica considerada Patrimônio Cultural Imaterial de Santarém — Estado do Pará, a música "**Dança da mata**" composição de Beto Paixão.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães em de de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
David Paiva
Vereador Republicanos

DAVID PAIVA
***Vereador Republicanos***

# JUSTIFICATIVA

A música "Dança da Mata" é uma belíssima poesia que retrata de forma encantadora as belezas santarenas e no entrelaçar da canção discorre da paixão pela terra de encantos Santarém. Esta música é brilhantemente interpretada na voz de Beto Paixão, Nicolau Paixão, João Otaviano, Everaldo Martins Filho, Eduardo Serique, Samuel Lima e Emir Bemerguy Filho, estes que são relevantes entusiastas de canções que retratam a beleza de nossa cidade.

Considerando a relevância desta canção para a perpetuação da cultura santarena, bem como das belezas de nossa terra e o desenvolvimento do sentimento de pertencimento as raízes amazônicas do Tapajós, faz-se necessário consagrar esta poesia cantada como Patrimônio Cultural Imaterial de Santarém.

Segue Abaixo a letra "Dança da Mata":

***DANÇA NA MATA***
*(Beto Paixão)*

*A lua é cheia*
*E o salão está vazio*
*O povo dança*
*Na sombra da castanheira*
*O Amazonas dá sinal que liberou*
*O amor é livre*
*E pode ser feito na areia*

*O boto vem*
*E vai dançar com a cabocla*
*Cintura fina*
*Cheirando a patchouli*
*Olhos azuis*
*E dizem que ela é morena*
*É uma pérola*
*Que brilha nesse rio*

*Santarém*
*Vou além*
*Dos teus encantos.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
David Paiva
Vereador - Republicanos

DAVID PAIVA
***Vereador Republicanos***